

as despesas iniciais da ação judicial a ser proposta e se inscrevem dentre as atribuições cometidas aos Vereadores como a que mais de perto se relaciona com os seus deveres de defender e preservar o patrimônio do município.

Sala das Reuniões, 20 de julho de 1972.

Câmara Municipal de Mauquoc, 28 de novembro de 1972. (a) - José Soares Gomes - Presidente. (a) Fernando Maurício Lopes - 1º Secretário; Digo - (a) Cláudio Domellas. secretário - ad-hoc. Vereadores: (a) José Antonio Feis, Cláudio Domellas, Armando Moreira Bastos, Santo Campos Brandão, Arnaldo Viana, Osvaldo Teixeira de Corgueira, Homero Eustáquio Viana, José Batista Junior.

A Câmara Municipal de Mauquoc, decreta e promulga a seguinte Resolução: Resolução nº 01/73, de 20/08/73.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito de CR.2.000,00 (dois mil cruzeiros) por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, para atender a pagamento de honorários advocatícios em Ação judicial;

Artigo 2º - O crédito aberto no Art. 1º, fica vinculado a Ação própria, proposta para a anulação e reversão do lote de propriedade do patrimônio Público ora em litígio com Gilson Ribeiro, lote este situado à praça Dr. Cordovil Pinto Coelho;

Artigo 3º - Revogada as disposições em

contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Jessos da Câmara Municipal de Montenegro, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 1.973.

(a) José Antonio Feres - Presidente

(a) Francisco Lúcio de Azevedo - Secretário

A Câmara Municipal de Montenegro, decreta e promulga a seguinte Resolução: Resolução Nº 02/73, de 20/08/73

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal a mandar elaborar o novo Regimento Interno;

Artigo 2º - Fica aberto um crédito especial, para fazer face às despesas do mesmo;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Jessos da Câmara Municipal de Montenegro, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 1.973.

(a) José Antonio Feres - Presidente

(a) Francisco Lúcio de Azevedo - Secretário

A Câmara Municipal de Montenegro e em, Pres.